



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 956

Referenda a Provisão CEPE nº 002/96.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 002/96, de 28 de fevereiro de 1996, que autorizou a Diretoria de Ensino, **ad referendum** deste Conselho, a proceder à matrícula, no limite das vagas remanescentes, dos candidatos aprovados no 1º Concurso Vestibular deste ano, com matrícula no dia 04 de março de 1996.

Ouro Preto, em 11 de março de 1996.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente